

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 - 11:58:42 | Ano XIV - Edição Nº 5175

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Atos Administrativo **02 a 10**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

7d7e0aef8485e8dd71da07f303a57cb98c31b81e37d68f84570fa39bb660d912



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.16015934048.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 19/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET CORPORATIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 28 de maio de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos – Pregoeira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 7d7e0aef8485e8dd71da07f303a57cb98c31b81e37d68f84...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 75/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11080589385.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO, E IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, situado na Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador 2º andar, Comércio, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Luz Aboboreira.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao contrato nº 75/2026, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato nº 75/2026, conforme *caput* do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor do acréscimo 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 26 de março de 2026

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 510431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.03.26 09:50:49 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> GABRIEL LUZ ABOBOREIRA Data: 26/03/2026 10:44:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p>GABRIEL LUZ ABOBOREIRA REPRESENTANTE LEGAL</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 7d7e0aef8485e8dd71da07f1303a57cb98c31b81e37d68f84...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FMS Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04125688718.PROCADM.PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS - LOTE REMANESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PENEDO - LAMUPE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 389.117,79 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos).

CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 32.838.716/0001-59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

WANINNA PRISCYLLA Assinado de forma digital por WANINNA
SANTOS MENDONÇA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21529

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 08/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 08/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.18014898619.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KONICA MINOLTA HEATHCARE DO BRASIL INSD. EQUIP. MÉDICOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEATHCARE DO BRASIL INSD. EQUIP. MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85 com sede na Rua Star, nº 420, Nova Lima/MG, neste ato representada pelo Sr. Daniel Nunes da Cunha Martins.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato SMS nº 08/2024, com fundamento no art. 92, da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato SEMS nº 08/2024, processo administrativo nº 2024.18014898619.PROCADM.PMP, por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 27 de março de 2026 e término em 27 de março de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E NOVOS VALORES

O valor global do Contrato nº 08/2024, anteriormente fixado em R\$ 117.504,00 cento e dezessete mil, quinhentos e quatro reais), passa a ser de R\$ 122.919,24 (cento e vinte dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), representando um acréscimo pelo índice IPCA de 4,608460%.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Penedo/AL, 27 de março de 2026

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Dados: 2026.03.27 12:53:13 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288	<i>FELIPE M FERREIRA LIMA</i>
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	KONICA MINOLTA HEATHCARE DO BRASIL INSD. EQUIP. MÉDICOS LTDA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS

Clicksign 3da09926-cc94-46ac-b7b1-5f5329659fc8

WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 7d7e0aef8485e8dd71da07f303a57cb98c31b81e37d68f84...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2024.30072713241.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA MELO PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, MELO PNEUS LTDA, sediada na Rua Dr. Nilo Romero, nº Térreo 249-A, Lagarto/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.995.139/0001-31, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pela Sr.ª. Michelle Mendonça Lima Villanova, inscrita no CPF sob o nº 023.839.015-20, e-mail: melopneus.epp@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DIRECIONAL, produto novo, não recondicionado, e/ ou manufaturado, DIMENSÕES 1000/20 TIPO DIRECIONAL SEM CAMARA, 14 LONAS, devendo possuir selo do Inmetro com classificação de A até C.	UND	12	CHENGSHAN CSP57	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00
	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, produto novo, não recondicionado, e/ ou manufaturado, DIMENSÕES 1000/20, 14 LONAS, BORRACHUDO, devendo possuir selo do Inmetro com classificação de A até C.	UND	12	SPEEDMAX CSP57	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00
	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, produto novo, não recondicionado, e/ ou manufaturado, DIMENSÕES 275;80;22.5, 14 LONAS, DIRECIONAL, devendo possuir selo do Inmetro com classificação de A até C.	UND	260	SPEEDMAX EASYMAX	R\$ 1.824,00	R\$ 474.240,00

Valor total do objeto: R\$ 514.800,00 (quietos e quatorze mil e oitocentos reais)

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

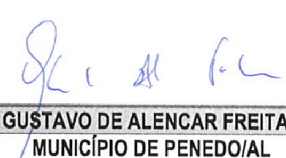




PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 13 de abril de 2026.

	MELO PNEUS LTDA:28995139000 131	Assinado de forma digital por MELO PNEUS LTDA:28995139000131 Dados: 2026.04.14 13:33:02 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	MELO PNEUS LTDA REPRESENTANTE LEGAL	





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS DEFICIENTES DE PENEDO - NUDEPE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: **NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS DEFICIENTES DE PENEDO - NUDEPE**, situada na Rua A, Conjunto Madre Espírito Santo, Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.658.278/0001-04, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Diogo Rafael Costa de Alcântara Ferreira.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 013/2024, processo administrativo nº 0222-062/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de nº 013/2024 processo administrativo nº 0222-062/2018 por igual período, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02 de maio de 2026 e término em 02 de maio de 2027.

1. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 30 de abril de 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE

DIOGO RAFAEL COSTA DE ALCÂNTARA FERREIRA
CONTRATADA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
2026.19020613867.PC.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **Registro de Preços, visando à futura e eventual fornecimento de mobiliário escolar para unidades da rede municipal de ensino de educação**. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 04 de maio de 2026, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos – Pregoeiro.

